

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Resolução nº 146, de 25 de setembro de 2019

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, no uso das atribuições previstas no art. 57 do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o art. 11 do Regimento Interno vigente,

Considerando a documentação constante nos Processos nº 23477.007789/2019-47 e nº 23477.007796/2019-49;

Considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Orçamento e Finanças, na 288ª reunião;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal das Demonstrações Contábeis referentes ao 1º e ao 2º trimestres de 2019, juntamente com os relatórios da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 288ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 25 de setembro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 25/09/2019, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3056223** e o código CRC **1AD95DD9**.